LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2009

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 6/2008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º No art. 1º da Lei Complementar 006/2008, de 23 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Complementar 005/2008, de 16 de julho de 2008, onde consta "*Art. 12*....." passa a constar "*Art. 13*.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 14 de maio de 2009; 151º da Colonização e 50º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALICEU ODAIR KLEIN
Sec. Mun. da Administração